



## *Supremo Tribunal Federal*

**F A X**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO  
FUNDAMENTAL Nº 347

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

INTERESSADOS: União e outros

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

De ordem, comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento cuja cópia segue via fax. Respeitosamente, **João Bosco Marcial de Castro**, Secretário Judiciário/STF.

Assinatura manuscrita de João Bosco Marcial de Castro.

RELAT IE VERIF TRANSM

HORA : 09/21/2015 14:02  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33219182  
TEL : 61-32174996

*Conf. com Izabel*

|              |               |
|--------------|---------------|
| DIA/HORA     | 09/21 14:00   |
| NR. FAX/NOME | 0218132244306 |
| DURACAO      | 00:01:51      |
| PAGINAS      | 05            |
| RESULT       | OK            |
| MOD0         | NORMAL        |
|              | ECM           |